



LEI Nº 5441, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei Conquista Veredas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei Conquista Veredas, situado na Rua Baru, s/nº, Bairro Conquista Veredas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de dezembro de 2023

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA  
APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2023.12.29 14:50:34 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**

Prefeita de Contagem